



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

RESOLUÇÃO Nº 25,
de 17 de dezembro de 1997.

Acrescenta parágrafo ao artigo 1º da Resolução nº 10, de 21 de maio de 1997 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica acrescentado § 2º ao artigo 1º da Resolução nº 10, de 21 de maio de 1997, que dispõe sobre contratação de estagiários para o fim que especifica e dá outras providências, com a seguinte redação, transformando o seu atual parágrafo único em 1º:

“Art. 1º -.....

§ 2º - O prazo a que alude o *caput* deste artigo pode ser prorrogado por mais um único período de até seis meses.”

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 17 de dezembro de 1997.


JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara


Adair Pereira de Souza
Diretor em Exercício do Depto. Jurídico


Lyss Cabral Buoso
Diretora do Depto. Administrativo


Marcelo Martins
Diretor em Exercício do Depto. Legislativo

Origem: Projeto de Resolução nº 29/97, de autoria do vereador Paulo Miguel Zenorini

25/97

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA



RESOLUÇÃO Nº 25,
de 17 de dezembro de 1997.

Acrescenta parágrafo ao artigo 1º da Resolução nº 10, de 21 de maio de 1997 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EM PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica acrescentado § 2º ao artigo 1º da Resolução nº 10, de 21 de maio de 1997, que dispõe sobre contratações de estagiários para o fim que especifica e dá outras providências, com a seguinte redação, transformando o seu atual parágrafo único em 1º:

Art. 1º - O prazo a que alude o caput deste artigo pode ser prorrogado por mais um único período de até seis meses."

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 17 de dezembro de 1997.

[Signature]
JOSE SÉRGIO CONTINHO
Presidente da Câmara

[Signature]
Adair Pereira de Souza
Diretor em Exercício do Depto. Jurídico

[Signature]
Luis Carlos Guoso
Diretor do Depto. Administrativo

[Signature]
Marcelo Martins
Diretor em Exercício do Depto. Legislativo

PUBLICADO NO
BRAGANÇA JORNAL
EM 20/12/97
PÁG. 17